

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível 0024259-56.2023.5.24.0003

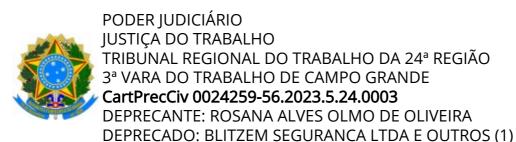
Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/03/2023 Valor da causa: R\$ 2.287,77

Partes:

DEPRECANTE: ROSANA ALVES OLMO DE OLIVEIRA

DEPRECADO: BLITZEM SEGURANCA LTDA **DEPRECADO:** DOUGLAS MACHADO ACOSTA



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Doutor MARCO ANTONIO DE FREITAS, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, tendo em consideração a existência de execução em curso nos autos em epígrafe, pelo importe de R\$ 7.129,77, atualizado até 31/10/2024,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que o(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial nomeado(a), Sr(a). Ana Claudia Blasczyk, matrícula JUCEMS nº 057, ora nomeado(a) pelo Juízo, a quem se delega a competência para promover a divulgação e receber as propostas de aquisição dos interessados dos bens a seguir relacionado(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Imóvel residencial determinado sob nº 11 (onze) da quadra nº 01 (um), da Rua Preciosa, 80 – loteamento Carandá Bosque II, nesta capital, sob o qual encontra-se edificado uma residência de alvenaria com 179,30 metros quadrados (cadastro da PMCG). Tudo conforme certidão de matrícula nº 129.375 do CRI da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS.

Avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), consoante Auto de Penhora e Avaliação sob id. 903639b de 26 de maio de 2023.

Lance mínimo: R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

A alienação ocorrerá por preço igual ou superior a 75% do valor da avaliação.Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem.

Localização do Bem: Rua Preciosa, 80, loteamento Carandá Bosque II, consoante auto de depósito id. 903639b de 26 de maio de 2023.

Bem depositado nas mãos de: Renata de Queiroz Anastácio, inscrita no CPF: 802.988.341-20, consoante auto de depósito id. id. 27b9019, de 18 de junho de 2024.

Ônus que incidem sobre o bem: Consta averbação da distribuição da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0106809-26.2008.8.12.0001 do Cartório de Distribuição de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000081977.2018.5.23.0021 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000082232.2018.5.23.0021 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000656542019.5.23.0121 em trâmite na Vara do Trabalho de Mutum/MT: Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000557902019.5.23.0022 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000223432019.5.23.0091 em trâmite na Vara do Trabalho de Mirassol d' Oeste/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00050072.2019.5.23.0022 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00002841720195230021 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000017849.2018.5.23.0002 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00002216520185.5.23.0008 em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002443851.2018.5.24.0007 em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Penhora extraída dos autos nº 0000305-87.2019.5.23.0022; Penhora extraída dos autos nº 0024013-22.2021.5.24.0006 em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00000855720185230441 em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0024053412019.5.24.0081 em trâmite na Vara do Trabalho de Coxim/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0024644832019.5.24.0022 em trâmite na Vara do Trabalho de Dourados/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000321352018.5.23.0003 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00012848622018.5.23.0021 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000070455.2019.5.23.0107 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000305872019.5.23.0022 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0024054262019.5.24.0081 em trâmite na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000049953.2019.5.23.0001 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000009834.2018.5.23.0116 em trâmite na Vara de luína/MT; Indisponibilidade extraída dos 000038497.2019.5.23.0141 em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000036409.2019.5.23.0141 em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº

000100886.2017.5.23.0022 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000035468.2018.5.23.0021 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0024190352018.5.24.0005 em trâmite na Vara do Trabalho de Nova Andradina/MT: Indisponibilidade extraída dos autos nº 00002007422019.5.23.0131 em trâmite na Vara do Trabalho de Alt6o Araguaia/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000036594.2018.5.23.0022 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000133122019.5.23.0131 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Alto Araguaia/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000177212019.5.23.0005 em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0001466062017.5.23.0022 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000111147.2017.5.23.0005 em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000053958.2018.5.23.0037 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002464483.2019.5.24.0022 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Dourados/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0024951362015.5.24.0003 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000365912019523.0141 em trâmite na Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00245434720145240046 em trâmite na Vara do Trabalho de Coxim/MS: Indisponibilidade extraída dos autos 000009451201885230001 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000286722020.5.23.0046 em trâmite na Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0001062802018.5.23.0066 em trâmite na Vara do Trabalho de Sorriso/MT; Penhora extraída dos autos nº 0106809-26.2008.8.12.0001 em trâmite na 8ª Vara Cível de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000089640.2018.5.23.0004 em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002587859.2016.5.24.0005 em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande /MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00248863020185240005 em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00004382320185230101 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0024241452017.5.24.0003 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00242081420195240091 em trâmite na Vara do Trabalho de Rio Brilhante/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000000497.2019.5.23.0004 em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00000735420195230126 em trâmite na Vara do Trabalho de Confresa/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000076990.2018.5.23.0008 em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000105742018.5.23.0003 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000012219.2018.5.23.0001 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000366932019.5.23.0006 em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000158122017.5.23.0022 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0024739422017.5.24.0066 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Ponta Porã/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000820072018.5.23.0007 em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000141252018.5.23.0001 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000078565.2018.5.23.0001 em trâmite na 1ª do Trabalho de Cuiabá; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000122132018.5.23.0003 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá; Indisponibilidade extraída dos autos nº 00004534520185230051 em trâmite na Vara do Trabalho de Tangará da Serra; Penhora extraída dos autos nº 0024259-56.2023.5.24.0003 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002405945.2018.5.24.0061 em trâmite na Vara do Trabalho de Paranaíba/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000114212018.5.23.0008 em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000029834.2018.5.23.0086 em trâmite na Vara do Trabalho de Agua Boa/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000048021.2018.5.23.0021 em trâmite na Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002437671.2015.5.24.0021 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Dourados/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000780342018.5.23.0004 em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000065449.2016.5.23.0005 em tramite na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002456039.2019.5.24.0101 em tramite na Vara do Trabalho de Chapadão do Sul/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000038854.2019.5.23.0006 em tramite na 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000012553.2018.5.23.0007 em tramite na 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000040627.2018.5.23.0001 em tramite na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000045159.2017.5.23.0003 em tramite na 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002468176.2019.5.24.0001 em tramite na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000125185.2017.5.23.0036 em tramite na 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000022793.2018.5.23.0001 em tramite na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000021982.2019.5.23.0001 em tramite na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 0024676542019.5.24.0001 em tramite na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000021473.2018.5.23.0008 em tramite na 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002421054.2019.5.24.0003 em tramite na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002417707.2018.5.24.0001 em tramite na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000055352.2018.5.23.0066 em tramite na Vara do Trabalho de Sorriso/MT; Penhora extraída dos autos nº 0024077-30.2024.5.24.0005 em tramite na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002538384.2017.5.24.0003 em tramite na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Indisponibilidade extraída dos autos nº 000081977.2018.5.23.0021 em tramite na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT; Indisponibilidade extraída dos autos nº 002479164.2016.5.24.0071 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A alienação fica aberta ao público a partir do dia 13/10/2025

para propostas durante 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias. Durante o prazo de promoção da venda, apresentada a primeira proposta, aguardar-seá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de outras propostas, sendo que a cada proposta apresentada iniciar-se-á novamente a contagem do prazo, até que cessem as propostas e findem-se os 05 (cinco) dias determinados, observando-se, neste caso, o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem nova proposta, restará encerrada a alienação, independentemente do decurso do prazo de vigência do edital.

- 2. Quem pretender adquirir deverá estar ciente de que, à espécie, aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho; da Lei nº 5.584, de 22.06.70; da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, artigo 879, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
- 3. Os honorários do leiloeiro ficam fixados em 5% no caso de arrematação, pagos pelo arrematante (Decreto 21.981/1932 c/c art. 884, parágrafo único, do CPC).
- 4. O valor do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da CEF - Caixa Econômica Federal/BB - Banco do Brasil S/A, a ser enviada ao(à) Leiloeiro(a) no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como, deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro(a) através do pagamento de boleto na rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo supracitado, em nome de Ana Claudia Blasczyk, CPF/CNPJ 056.343.089-33, no Banco do Brasil, conta corrente 18619-8, agência 1873-2.
- **4.1**A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015).

Fls.: 7

4.2 Em caso de parcelamento, deverá ser pago 20% como sinal,

e o restante em 12 parcelas mensais de igual valor, atualizadas pelo IPCA-e.

4.3 O atraso de qualquer das prestações acarretará a perda do

sinal em favor da execução, com o retorno do bem à praça.

4.4 Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se

ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

5 A Carta de Alienação será expedida quando integralmente

quitado o valor da arrematação.

6. O bem será entregue ao arrematante/adjudicante no estado

em que se encontra, competindo ao interessado os encargos necessários à efetivação

do registro, caso necessário, bem como a verificação do estado físico do bem e os

custos da retirada do bem do local onde se encontra.

7. Receberão os bens no estado declarado no auto de penhora,

motivo pelo qual deverão verificar a existência de vícios;

8. Eventuais dúvidas ou questões serão dirimidas pelo Juízo.

9. Para que cheguem ao conhecimento do executado, do

exequente, do depositário e demais interessados, a presente decisão tem força de

edital levado ao público, por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, sem

prejuízo da divulgação pelo(a) leiloeiro(a).

10. Os interessados que não forem encontrados nos endereços

constantes dos autos, entende-se que, por conta da simplicidade do procedimento

nesta Justiça Especializada, a mera publicação do Edital é admitida como forma de

intimação das partes a propósito do certame.

11. Por essa razão, assim ficam intimados da alienação judicial,

por meio da publicação deste expediente, tendo-se por suprida a comunicação quanto

ao particular.

CAMPO GRANDE/MS, 08 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE FREITAS

